



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

**LEI Nº 2.138/2010**

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NA LOCALIDADE DE VÁRZEA ALEGRE,  
DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA  
NESTE MUNICÍPIO.**

19/10/2010  
**Rodrigo Rondelli**  
DIRETOR GERAL

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Gervasio Paulo Madalon, Presidente, promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica denominada **Rua Antônio Sperandio Pierazzo**, na localidade de Várzea Alegre, a artéria que começa na Rua Ana Corona Rocon, coordenadas 31°55'30" x 77°98'746" e segue por uma linha de aproximadamente 600(seiscentos) metros até encontrar a Rua Margarida Líbera Loss, nas coordenadas 31°53'48" x 77°99'273".

**Art. 2.º** – Fica denominada **Rua Ana Corona Rocon**, na localidade de Várzea Alegre, a artéria que começa na Rua José Pivetta (Início da Rua São Paulo), coordenadas 31°56'07" x 77°98'904" e segue por uma linha de aproximadamente 350(trezentos e cinquenta) metros até encontrar uma ponte sobre um regato em estrada vicinal, nas coordenadas 31°54'58" x 77°98'559".

**Art. 3.º** – Fica denominada **Rua Pietro Paolo Sperandio**, na localidade de Várzea Alegre, a artéria que começa na Rua Ana Corona Rocon, coordenadas 31°56'09" x 77°98'856" e segue por uma linha de aproximadamente 120(cento e vinte) metros até encontrar a Rua Antônio Sperandio Pierazzo, nas coordenadas 31°55'00" x 77°98'834".

**Art. 4.º** – Fica denominada **Rua José Paulo Sperandio**, na localidade de Várzea Alegre, a artéria que começa na Rua São Paulo, coordenadas 31°54'47" x 77°98'746" e segue por uma linha de aproximadamente 100(Cem) metros até encontrar uma área de pasto, nas coordenadas 31°53'49" x 77°99'181".



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

**Art. 5.º** – Fica denominada **Rua Margarida Libera Loss**, na localidade de Várzea Alegre, a artéria que começa na Rua São Paulo, coordenadas 31°54'07" x 77°99'283" e segue por uma linha de aproximadamente 70(setenta) metros até encontrar uma área de pasto, nas coordenadas 31°53'33" x 77°99'267".

**Art. 6.º** – Fica estendida a **Rua José Pivetta**, na localidade de Várzea Alegre, a partir do início da Rua São Paulo, por uma linha de aproximadamente 70(setenta) metros até encontrar uma área de pasto, nas coordenadas 31°54'39" x 77°98'880".

**Art. 7.º** – Fica estendida a **Rua São Paulo**, na localidade de Várzea Alegre, a partir do muro que separa a EMEF "Sebastião José Pivetta" e o Cemitério local, por uma linha de aproximadamente 210(duzentos e dez) metros até a ponte sobre o Córrego da Onça, nas coordenadas 31°53'45" x 77°99'319".

Sala Augusto Ruschi, em 19 de outubro de 2010.

  
**Gervasio Paulo Madalon**  
Presidente